DECRETO 16584/2020

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família à servidora Janete Teresinha Manica.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa

da família (Mãe) à servidora JANETE TERESINHA MANICA, matrícula funcional 9550-1, RG

n.º 4.803.204-4/PR e CPF/MF n.º 813.917.819-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Fiscal de Tributos, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de

Tributação e Receita, no período de 16 de setembro de 2020 a 18 de maio de 2021, com redução

para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, no período de 19 de maio de 2021 a 18 de maio

de 2022 com redução para 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94,

inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 69885/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do

ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças